



Ministério Público  
de Contas  
Mato Grosso



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Fls.....  
..

**PROCESSO** : 6.694-0/2011  
**UNIDADE** : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
**INTERESSADOS** : PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
**ASSUNTO** : QUITAÇÃO DE MULTA  
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO  
**RELATOR** : CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

#### PARECER Nº 116/2012

01. Trata o processo em destaque de **Contas Anuais de Gestão**, referente ao exercício de 2010, da **Prefeitura Municipal de Jauru**, sob a gestão dos Sr. Pedro Ferreira de Souza.

02. Após a regular tramitação processual, por meio do Acórdão nº 4.033/2011 (fls. 1335/1337), foi aplicado multa de 49 UPFs/MT ao gestor, a qual segundo informação do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, por meio do relatório de fl. 1347/1348, foi quitada em 18/01/2012 (fls.1345).

06. Isto posto, o **Ministério Público de Contas**, no exercício de suas atribuições institucionais, **manifesta-se** pela **quitação** da multa, comprovadamente recolhida.

É o Parecer.

**Ministério Público de Contas**, Cuiabá, 24 de janeiro de 2012

**GUSTAVO COELHO DESCHAMPS**  
Procurador de Contas